



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.343, de 15 de fevereiro de 2021.

"Atualiza valores de referência de vencimentos em razão da majoração do valor do salário mínimo".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no inciso IV, art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que através da Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020, houve a fixação do valor destinado ao salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2021;

DECRETA:

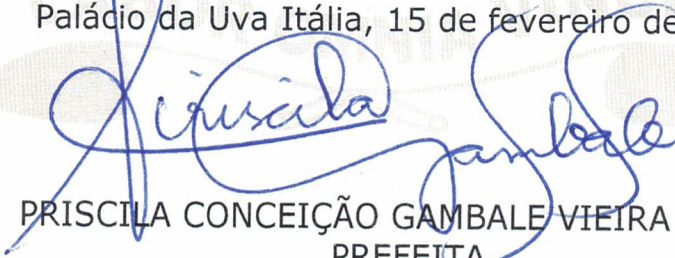
Art. 1º. O valor das referências de vencimentos dos servidores públicos do Município, correspondentes as letras A, B, C, D e F, AT, BT, CT, DT, ET e FT, NÍVEL I, NÍVEL II e NÍVEL III, passam a ser de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Parágrafo Único. Referido reajuste é extensivo aos inativos e pensionistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Palácio da Uva Itália, 15 de fevereiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO